

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 132/2023

Dispõe sobre o descarte de número de processo nº 136-2023 e dispensa de licitação nº 013-2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o não prosseguimento do referido processo pelas razões ementadas no mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCARTAR a numeração do Processo nº 136/2023, Dispensa de Licitação nº 013/2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Pato Branco/PR, 27 de junho de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE